

PLANO DE TRABALHO

GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA
COMPLEXIDADE PARA IDOSOS.

VIGÊNCIA DO PROJETO

Início: 01/01/2021	Término: 31/12/2021	Duração: 12 meses
---------------------------	----------------------------	-----------------------------

1-DADOS DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE DO PROJETO

BENEFICIÁRIO: Lar São Vicente de Paulo

Endereço: Rua São João, n^o 630

Município: Itaporanga

Estado: SP

CEP: 18480-000

Telefone: 15-3565-1500

E-mail institucional:

laritaporanga1936@outlook.com

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica: LAE SÃO VICENTE DE PAULO

Certificações: Inscrição CMAS: 003/2005

Inscrição CMDCA:

Finalidade Estatutária: Amparar a pessoa idosa, idade igual ou superior a 60 anos, em situação de abandono, riscos e vulnerabilidade social que necessitem de amparo de terceiros por não possuírem vínculo familiar ou alguém que lhe dispense os cuidados necessários, até o fim de sua vida, sem distinção de raça, cor, credo religioso ou político.

2 – IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome do Presidente: BASÍLIO JOSE ILTON ALVES

RG: 64.194.609-0

CPF: 563.753.284-20

E-mail: laritaporanga1936@outlook.com

Endereço Av. Santa Cruz nº 249

3-TÉCNICO RESPONSÁVEL

Nome: Isabela Steinert

Formação profissional: Assistente Social

Telefone: 15-3565-1500

Registro Profissional: CRES 52.618

4 - OBJETO DA PARCERIA – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

A execução do serviço de alta complexidade será realizado, nos termos da Resolução CNAS nº 109/2009 - Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e da Portaria SEDEST nº 31/2013 e suas alterações.

Tipo de proteção: Proteção Social Especial para Idosos.

Unidade: Instituição de longa permanência para idosos (ILPI)

Descrição do serviço: Acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independente do grau de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. Destinado a idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

5 - APRESENTAÇÃO E HISTORICO DA ENTIDADE

O Lar São Vicente de Paulo trata-se de uma Instituição de Longa Permanência para Idosos fundado em 28 de setembro de 1936, a qual, não possui fins lucrativos, com sede própria e de duração indeterminada do foro de Itaporanga- SP e tem por finalidade o abrigo institucional com atendimento de característica domiciliar, acolhendo idosos com diferentes necessidades e graus de dependência, assegurando a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, proporcionando, ainda, acesso as atividades culturais, educativas, lúdicas e lazer na comunidade, assegurando um atendimento de qualidade personalizado.

No desenvolvimento de suas atividades, o *LAR SÃO VICENTE DE PAULO* observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, poderá receber a outorga de mandato de seu(s) interno(s), que passara a ser representado pela Diretoria, através de seu Presidente, podendo este substabelecer a quem de direito, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, prestando serviços permanentes, de acordo com o Estatuto do Idoso.

6 - OBJETIVOS

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

7 – OBJETIVOS ESPECIFICOS

- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;
- Desenvolver condições para a independência e o auto-cuidado;
- Promover o acesso a renda;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

8 - PÚBLICO ALVO

Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência que não dispõem de condições para permanecer

com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

9 - ATIVIDADES ESPECÍFICAS DO SERVIÇO

Acolhida/Recepção; escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo Social; apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contrarreferência; elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico; Informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso a documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; monitoramento e avaliação do serviço; organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.

10 - ATIVIDADES DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO

Manutenção de prontuário do acolhido, com informações do seu quadro familiar, contendo descrições de situações prioritárias e/ou anexo de documentos, havendo sempre articulação com o CRAS de referência.

Manutenção de lista dos acolhidos, previamente padronizadas pelo órgão gestor, com registro do perfil e da situação familiar do acolhido.

Elaboração de relatório mensal em modelo previamente padronizado pelo órgão gestor, com a descrição das atividades desenvolvidas.

Realização de visita domiciliar para análise do contexto do núcleo familiar, orientações, encaminhamentos e demais providências necessárias, conforme as demandas levantadas.

Prestação de atendimento individual e familiar com vistas a acolher as angústias, os problemas e dificuldades, prestando orientações e os encaminhamentos necessários.

11 - ARTICULAÇÃO EM REDE

A entidade manterá articulação com demais serviços da rede socioassistencial, serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

12 - RECURSOS FÍSICOS

AMBIENTE FÍSICO: Espaço semelhante a uma residência com capacidade para até 20 acolhidos, porem nesse plano se destinasse 3 (três) vagas para o município interessado, espaço para condições de repouso, espaço de estar e convívio, guarda de pertences, lavagem e secagem de roupas, banho e higiene pessoal, vestuário e pertences. Acessibilidade adequada para o desenvolvimento do serviço.

RECURSOS MATERIAIS: Material permanente e material de consumo necessário para o desenvolvimento do serviço, tais como: mobiliário, computador, impressora, telefone, camas, colchões, roupa de cama e banho, utensílios para cozinha, alimentos, material de limpeza e higiene, vestuário, brinquedos, entre outros.

A entidade tem os seguintes espaços físicos:

Nº	Especificação	Existente
01	Capela	01
02	Secretaria	01
03	Sala Serviço Social	01
04	Sala Rouparia	01
05	Sala para recepção e visita;	01
06	Sala de recursos áudio-visuais (rádio, Tv, DVD)	01
07	Refeitório	01

08	Cozinha com dependências para depósito.	01
09	Sanitário para funcionários	02
10	Pavilhão Feminino com 04 quartos com suíte	01
11	Pavilhão Masculino com 06 quartos com suíte	01
12	Sala de Enfermagem ampla;	01
13	Horta;	01
14	Depósito para materiais;	02
15	Garagem para 01 veículo	01
16	Lavanderia;	01
17	Pátio sem cobertura para secagem de roupas com varais;	01
18	Pátio com cobertura e uma churrasqueira;	01

13 - RECURSOS HUMANOS

Equipe de referência para a prestação de serviços e execução das ações no âmbito da Proteção Social Alta Complexidade.

Qt.	Função	Carga Horária	Fonte Pagadora	Regime Trabalhista	Formação
01	Assistente Social	40h	Municipal	CLT	Serviço Social
01	Monitor Social	12h	Municipal	CLT	Ed. Física
04	Cozinheiro	12/36	Municipal	CLT	Ensino Médio
05	Auxiliar de Limpeza	12/36	Municipal	CLT	Ensino fundamental
01	Nutricionista	12h	Municipal	CLT	Nutrição
01	Enfermeiro	44h	Municipal	CLT	Enfermagem
03	Tec. de Enfermagem	12/36	Municipal	CLT	Curso Técnico enfermagem
01	Médico	2h	Municipal	P. serviço	Medicina

01	Fisioterapeuta	12h	Municipal	CLT	Fisioterapia
02	Cuidadores de idosos	12/36	Municipal	CLT	Curso Cuidador de Idosos

14- SERVIÇOS AUXILIARES

A entidade deverá contar com seguintes serviços auxiliares buscando garantir a segurança patrimonial e jurídica da entidade:

01	Assessoria Contábil
02	Assessoria Jurídica

15 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A avaliação do serviço será feita mensalmente juntamente com toda equipe e com os usuários, a fim de verificar se os objetivos da entidade estão sendo atingidos e contará com a participação das famílias das pessoas idosas para que eles possam contribuir para a construção dos serviços prestados pela instituição e dar sugestões para o bom andamento do trabalho desenvolvido. As reuniões em equipe permitirão detectar os pontos de excelência e os pontos a melhorar no trabalho desenvolvido pela entidade.

A avaliação e monitoramento subsidiará a tomada de decisões e contribuirá no planejamento das atividades seguintes.

16 - METAS A SEREM ATINGIDAS

Acolher e atender idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independente do grau de dependência, que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, com as seguintes finalidades:

- Ser acolhido em condições de dignidade;
- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas;
- Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;
- Ter acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas;

- Ter acesso a ambiência acolhedora e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais.

17 - METODOLOGIA

SERVIÇO SOCIAL

- Realizar estudo social individual do acolhido, reuniões, palestras e encontros;
- Acompanhamento social grupal ou individual dos acolhidos;
- Implantação e manutenção do prontuário dos acolhidos com dados atualizados;
- Avaliação das atividades realizadas pelos acolhidos, relacionando objetivos, aptidões e interesses dos acolhidos, visando continuidade ou reformulação das atividades e atendimentos, bem como propor novas alternativas para a inclusão em novas atividades;
- Incentivar à participação dos funcionários na discussão e construção das regras de convivência no interior do Acolhimento Institucional;
- Realizar relatórios, sempre que solicitado pelos setores que acompanham o Acolhimento Institucional;
- Realizar as articulações Inter setoriais necessárias para o bom andamento das atividades;
- Participar juntamente com os outros profissionais das atividades realizadas na Entidade;
- Acompanhar as visitas do familiar no Acolhimento Institucional, para realizar orientações e esclarecimentos;

ENFERMAGEM

- Ofertar cuidados paliativos precocemente, nas situações em que forem pertinentes;
- Trabalhar em uma abordagem multiprofissional e interdisciplinar;
- Estabelecer protocolos clínicos e propiciar a implementação do cuidado de enfermagem nos diferentes níveis de atenção incluindo a terminalidade;

- Exercer a função assistencial com atenção integral voltada para a promoção, proteção e recuperação da saúde do idoso;
- Realizar o acolhimento do idoso e de sua família, incentivando a participação da família no cuidado;
- Articular a assistência com os demais níveis de atenção à saúde, assim como manter uma comunicação efetiva por meio de referência e contra referência;
- Avaliar o idoso por meio de escalas específicas contemplando, sobretudo, a funcionalidade global (cognição, humor, aspectos físicos, psicológicos, mobilidade e comunicação) e as atividades de vida diária, classificando os riscos à saúde do idoso;
- Desenvolver plano de cuidados personalizado, mantendo e estimulando a autonomia e a independência funcional dos idosos residentes;
- Promover a saúde dos residentes por meio de ações, tais como a imunização e a implantação de rotinas de prevenção de agravos;
- Registrar no prontuário do paciente e em outros documentos padronizados as informações inerentes e indispensáveis ao processo de cuidar de forma clara, objetiva, cronológica, legível, completa e sem rasuras.

Monitor

- Este profissional realiza um trabalho de estimulação, sua ação é voltada em atividades prazerosas para os idosos como: jogos, passeios, atividades físicas entre outros.
- Trabalho sócio educativo, o qual visa incentivar os idosos a serem inseridos na sociedade contemporânea, vale ressaltar que respeitamos as habilidades e limitações de cada idosos.

Nutricionista e cozinheiras

- Promover a saúde do idoso através de uma alimentação balanceada e adequada.

Assistência Psicológica

<i>documentação pessoal</i>												
<i>Promover a convivência comunitária, com atividades internas e externas de convívio social e Inter geracional</i>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

19- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ANO 2021

Demonstrativo de desembolso:

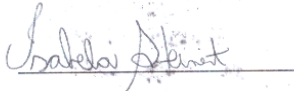

Para a execução dos projetos e serviços de Alta de complexidade a Prefeitura realizara pagamento mensal de valor fixo conforme tabela a seguir:

1º Parcela- Jan.	2º Parcela- Fev.	3º Parcela- Março	4º Parcela- Abril	5º Parcela- Maio	6º Parcela- Junho
R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
7º Parcela- Jul	8º Parcela- Ago	9º Parcela- Set	10º Parcela- Out	11º Parcela- Nov	12º Parcela- Dez
R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00

20 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

COFINANCIAMENTO RECURSO MUNICIPAL

Nº	NATUREZA DA DESPESA		
		(%)	TOTAL
2	PESSOAL E ENCARGOS	100%	42.000,00
TOTAL ANUAL		100%	R\$ 42.000,00

 _____ Isabela Steinert Assistente Social da Entidade	 _____ Basílio José Ilton Alves Presidente da Entidade
---	---

21 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

Riversul/SP ___/___/_____

Prefeitura Municipal de Riversul/SP